



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 123/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

### RATIFICA

1. O recebimento do documento de **Balneário Gaivota**, solicitando a utilização do saldo de R\$ 16.400,00 da Conta 24033-5, referente à Portaria MS 4.061 de 18 de dezembro de 2018 que definiu recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos odontológicos, para aquisição de outra cadeira odontológica completa e equipamentos odontológicos.
2. Esta solicitação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde correspondente, em anexo.

Florianópolis, 09 de novembro de 2020.

*(assinado digitalmente)*

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

*(assinado digitalmente)*

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA

Ofício/SMS/nº 102/2020.

Balneário Gaivota (SC), 05 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** Conta nº 24033-5 com saldo de R\$ 16.400,00 referente a portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018 que definiu recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos odontológicos.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Luís de Oliveira Lentz,  
**SOLICITA:**

Utilizar o saldo da conta nº 24033-5 no valor de R\$ 16.400,00 para Aquisição de outra Cadeira Odontológica completa e equipamentos odontológicos.

Ressaltamos que em anexo segue a resolução do Conselho Municipal de Saúde deliberando as aquisições acima mencionadas.

Limitando ao exposto, aproveito da oportunidade para expressar meus protestos de considerações e respeito.

Atenciosamente,

  
**José Luís de Oliveira Lentz**  
Secretário Municipal de Saúde

**Resolução nº 009, 09 de setembro de 2020.**

**Dispõe sobre a aprovação de aquisição de Equipamento Odontológica referente à portaria 4.061 de 18 de dezembro de 2018.**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI da Lei 011/1997, e considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 09 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar usar a sobra de R\$ 16.400,00 do recurso para aquisição de outra Cadeira Odontológica Completa referente ao saldo em cota n. 24033-5 para auxiliar nos atendimentos conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde em 09 de setembro de 2020.**

Balcário Gaivota, 09 de setembro de 2020.

  
Celso Francisco de Castro  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde